



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DDB

RELATORIA: DDB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 5/2021

OBJETO: APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIGEM: SUCON

PROCESSO (S): 50500.004185/2021-00

PROPOSIÇÃO PRG: DESPACHO Nº 00075/2021/PF-ANTT/PGF/AGU (5050090)

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta de aprovação de abertura de processo de participação e controle social com a realização de audiência pública com objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para concessão do sistema rodoviário: Rodovias do Paraná, totalizando 3.382 km de extensão e abrangendo os trechos das rodovias BR-153/158/163/272/277/369/373/376/476/PR e PR-092/151/158/170/180/182/280/317/323/407/408/411/427/444/445/483/508/577/804/862/PR.

2. DOS FATOS

2.1. O processo em tela chega à apreciação da Diretoria Colegiada após a qualificação do empreendimento no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND, proposta pela Resolução nº 52, de 8 de maio de 2019 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (5003508) e posteriormente convertida no Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019 (5003497), visando a concessão do sistema rodoviário Rodovias do Paraná.

2.2. Os estudos seguiram as diretrizes fixadas pelo Ministério da Infraestrutura, indicadas no Ofício Nº 906/2019/GAB-SNTT/SNTT (5003601), de 29 de abril de 2019, tendo sido encaminhados à pasta ministerial, por meio do Ofício Nº 77/2020/DPL-EPL, de 22 de dezembro de 2020 (4926355).

2.3. O Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria nº 2, de 19 de janeiro de 2021 (5022780), aprovou os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) contratados pela Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), que visam à concessão para exploração dos seis lotes do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários do Estado do Paraná.

2.4. O material referente aos seis lotes do sistema rodoviário do Estado do Paraná se encontra na árvore do processo, contendo os estudos de tráfego, de engenharia, socioambientais, econômico-financeiros, bem como a minuta dos documentos jurídicos (5034361), no caso, minutas de edital, contrato e anexos do contrato.

2.5. No dia 21 de janeiro de 2021, a Superintendência de Concessão de Infraestrutura (SUCON) editou a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 05/2021/GEREG/GEPEM/GEMEF/SUCON-DIR (5029518), com vistas a encaminhar as informações necessárias a posterior deliberação da Diretoria Colegiada da ANTT, e ato contínuo juntou aos autos os demais documentos necessários ao deslinde do feito, na forma regimental, a saber: MINUTA DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA GREG (5032651), MINUTA DE DELIBERAÇÃO GREG (5032659), Anexo Procedimentos de audiência pública (5032566) e RELATÓRIO À DIRETORIA 24 (5023439).

2.6. O processo foi submetido a sorteio, e em seguida distribuído a essa Diretoria, por meio do DESPACHO CODIC (5037664), de 21 de janeiro de 2021.

2.7. Após a distribuição do processo, a SUCON trouxe aos autos o Programa de Exploração da Rodovia (PER) de cada um dos lotes a ser concedido, bem como uma nova minuta de aviso de audiência pública, tendo em vista a mudança na data de realização da Reunião de Diretoria, a MINUTA DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA GREG (5082883).

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. Relativamente aos aspectos procedimentais, a SUCON atendeu ao disposto no § 1º do art. 9º da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe os meios do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT, e cientificou a Procuradoria Federal junto à ANTT (PF-ANTT), por meio do DESPACHO SUCON Nº 024513, de 20 de janeiro de 2021, o qual foi respondido pela PF-ANTT, conforme o DESPACHO Nº 00075/2021/PF-ANTT/PGF/AGU (5050090), *in verbis*:

"Considerando que a minuta a ser submetida à audiência pública teve sua construção acompanhada pela PRG, em sede de assessoramento jurídico, devolvo os autos para seguimento, sem prejuízo do envio de contribuições sobre seus aspectos jurídicos, ao longo do procedimento."

3.2. Esse aspecto foi ressaltado pela SUCON no RELATÓRIO À DIRETORIA 24 (5023439), nos seguintes termos:

"27. Por se tratar de um projeto de grande vulto econômico e com objetivo de incorporar melhorias e os aprimoramentos já identificados em projetos anteriores, bem como da experiência da atual concessão, os estudos de viabilidade foram aprovados pelo Ministério da Infraestrutura na data de 19/01/2021, o que inviabilizou o envio do comunicado à Procuradoria Geral com a antecedência devida.

28. Cabe destacar que a Procuradoria tem participado ativamente na construção dos projetos de infraestrutura encaminhados por essa Superintendência, atuando de forma parceira e contribuindo para a melhoria da regulação e do aprimoramento dos documentos jurídicos."

3.3. Sobre o mérito da matéria, imperioso citar que o art. 20 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, estabelece os objetivos da ANTT, entre os quais, implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Interação de Políticas de Transporte e pelo Ministério dos Transportes, atual Ministério da Infraestrutura.

Art. 20. São objetivo das Agências Nacionais de Regulação dos Transportes Terrestres e Aquaviário:

I - implementar, nas respectivas esferas de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Interação de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria de Portos da Presidência da República, nas respectivas áreas de competência, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei;

II - regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas por terceiros, com vistas a:

a) garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas;

b) harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica.

3.4. Seguindo a mesma linha, o art. 12 da Lei nº 10.233/2001 elenca as diretrizes do gerenciamento da infraestrutura de transportes terrestres, entre as quais a a priorização aos programas de ação e de investimentos relacionados com os eixos estratégicos de integração nacional, de abastecimento do mercado interno e de exportação:

Art. 12. Constituem diretrizes gerais do gerenciamento da infra-estrutura e da operação dos transportes aquaviário e terrestre:

...

III - dar prioridade aos programas de ação e de investimentos relacionados com os eixos estratégicos de integração nacional, de abastecimento do mercado interno e de exportação;

[...]

3.5. A matéria se encontra na esfera de atuação da ANTT, conforme o inciso V do art. 22 da Lei de criação da ANTT:

Art. 22. Constituem a esfera de atuação da ANTT:

...

V - a exploração da infra-estrutura rodoviária federal;

[...]

3.6. A realização de Audiência Pública, mais do que justificada, é mandatária, por se tratar de minutas de editais de outorgas, inclusive com previsão regimental:

Resolução nº 5.624/2017

Art. 8º A ANTT realizará Audiência Pública quando as matérias afetarem os direitos de agentes econômicos ou de usuários de serviços de transportes, nos seguintes casos:

I- Minutas de ato normativo;

II- **Minutas de editais de licitação de outorgas, minutas de contratos de concessão ou permissão;**

III- Iniciativas de anteprojetos de lei; e

IV- Outras matérias relevantes, a critério da ANTT.

Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020 (Regimento Interno)

Art. 103. A ANTT, por decisão da Diretoria Colegiada, poderá convocar Audiência Pública para formação de juízo e tomada de decisão sobre propostas de projetos de lei, minutas de atos normativos, **minutas de editais de outorgas** e demais decisões da Diretoria Colegiada sobre matéria relevante e que afetem os direitos de agentes econômicos ou de usuários de serviços de transporte. [grifos acrescentados]

3.7. Contudo, não se trata de uma etapa meramente burocrática, em que se busca alcançar os objetivos indicados na norma do Processo de Participação e Controle Social.

Art. 6º O Processo de Participação e Controle Social tem por objetivos:

I - fomentar ou provocar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

II - recolher subsídios para o processo decisório da ANTT;

III - oferecer aos agentes econômicos, sociedade e usuários dos serviços e das infraestruturas de transportes terrestres administrados pela ANTT um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria objeto do processo;

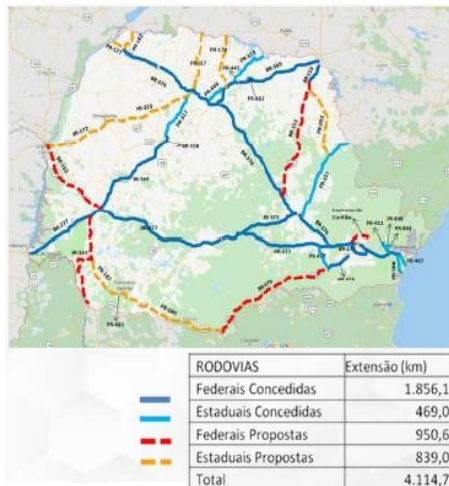
IV - identificar, de forma ampla, todos os aspectos relevantes à matéria objeto do processo; e

V - dar publicidade à ação regulatória da ANTT.

3.8. Quanto ao exame da ação, trata-se, sem dúvida, de um projeto relevante, que reúne 3.382 (três mil, trezentos e trinta e dois) quilômetros de extensão, divididos em seis lotes de trechos rodoviários no Estado do Paraná, descritos a seguir:

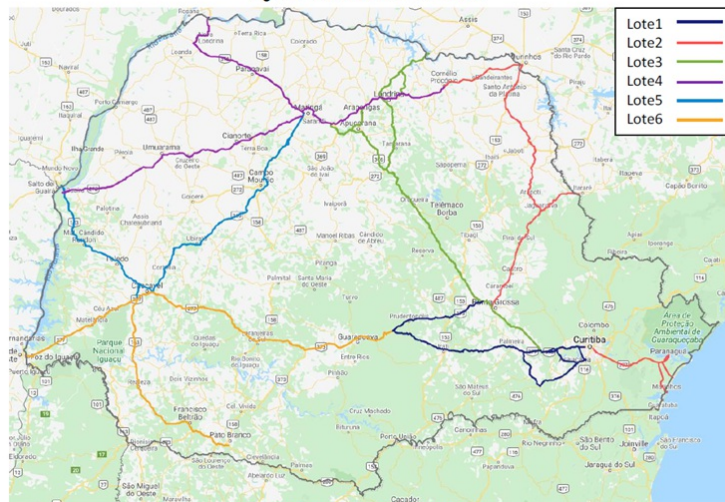
- I - Lote 1: trechos das rodovias BR-277, BR-373, 13R-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR427, em uma extensão total de 473,01 km;
- II - Lote 2: trechos das rodovias BR-153, BR-277, BR-369, BR-373, PR-092, PR-151, PR239, PR-407, PR-508 e PR-855, em uma extensão total de 575,53 km;
- III - Lote 3: trechos das rodovias BR-369, BR-376, DR - O 9 O, PR-170, PR-323 e PR-445, em uma extensão total de 561,97 km;
- IV - Lote 4: trechos das rodovias BR-272, BR-369, BR-376, PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986, em uma extensão total de 627,98 km;
- V - Lote 5: trechos das rodovias BR-158, BR-163, BR-369, BR-467 e PR-317, em uma extensão total de 429,85 km; e
- VI - Lote 6: trechos das rodovias BR-163, BR-277, R-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, em uma extensão total de 659,33 km.

3.9. A Figura a seguir demonstra a configuração das rodovias federais e estaduais no início dos estudos pela EPL, com as respectivas extensões:



3.10. Essa outra Figura indica a configuração final dos trechos rodoviários após os estudos da EPL, separados pelos seis lotes:

Figura 2 – Malha viária a ser concedida



Fonte: Engimind Consultores (dados: DER-PR)

3.11. Conforme indicado pela SUCON, os trechos interligam o Porto de Paranaguá, a Região Metropolitana de Curitiba (29 municípios), as regiões oeste e norte do Estado do Paraná e a Ponte da Amizade, na fronteira com o Paraguai. O convênio de delegação do Governo Federal ao Estadual, a vencer em 2021, não será renovado e os estudos indicaram esses lotes como melhor conformação de trechos a serem concedidos.

3.12. Passando aos aspectos operacionais da concessão desse sistema rodoviário, são previstas 42 praças de pedágio nos seis lotes, distribuídas conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Lotes rodoviários objeto do Programa de Concessões de Estradas do Estado do Paraná

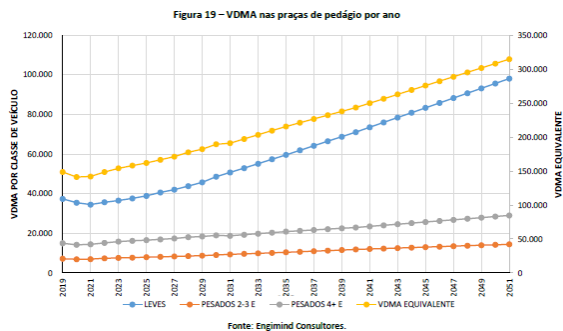
LOTE	RODOVIAS	PRAÇAS DE PEDÁGIO
LOTE 1	BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423, PR-427	5
LOTE 2	BR-153, BR-369, PR-855, PR-151, BR-373, PR-239, PR-092, BR-277, PR-407, PR-508	7
LOTE 3	BR-369, PR-170, BR-376, PR-323, PR-445, PR-090	7
LOTE 4	BR-369, BR-376, PR-897, PR-317, PR-444, PR-862, PR-323, PR-272	9
LOTE 5	BR-158, BR-369, PR-317, PR-272, BR-163, BR-467	5
LOTE 6	BR-163, BR-277, PR-158, PR-180, PR-182, PR-280, PR-483	9

Fonte: Engimind Consultores (dados: EPL e DER-PR)

3.13. As informações sobre as estimativas de fluxo de tráfego e as principais intervenções em ampliação de capacidade e melhorias para fazer frente às necessidades de cada lote estão descritas tanto na NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 05/2021/GEREG/GEPEN/GEMEF/SUCON-DIR (5029518), como no RELATÓRIO À DIRETORIA N° 24/2021 (5023439) e seguem reproduzidas na íntegra:

"8. As estimativas de fluxo de tráfego da concessão foram realizadas por lote.

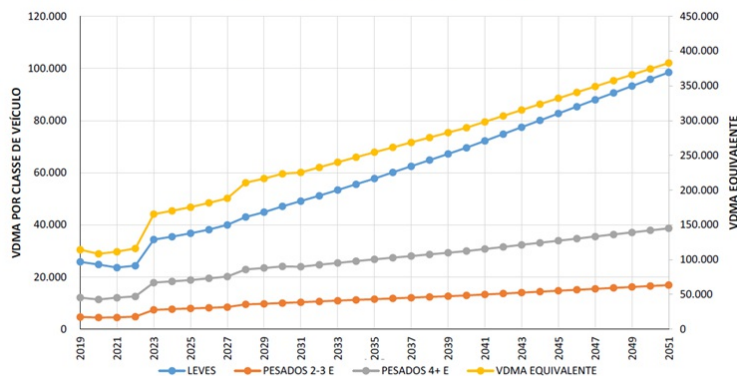
9. A seguir são apresentados os gráficos da evolução dos volumes diários médios anuais de veículos leves, de 2 e 3 eixos, de 4 ou mais eixos e volume equivalente para o total de praças da malha do Lote 1:



10. Analisando as curvas nota-se um incremento ligeiro no volume de veículos em 2023, uma vez que todas as praças se encontram atualmente em operação, incorporando ao sistema cerca de 800 veículos leves, 200 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 600 veículos pesados de 4 ou mais eixos. A tendência seguinte é de crescimento para todas as classes atingindo, no horizonte 2051, um volume de cerca de 98.200 veículos leves, 14.500 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 29.000 veículos pesados de 4 ou mais eixos.

11. A seguir são apresentados os gráficos da evolução dos volumes diários médios anuais de veículos leves, de 2 e 3 eixos, de 4 ou mais eixos e volume equivalente para o total de praças da malha do Lote 2:

Figura 19 – VDMA nas praças de pedágio por ano

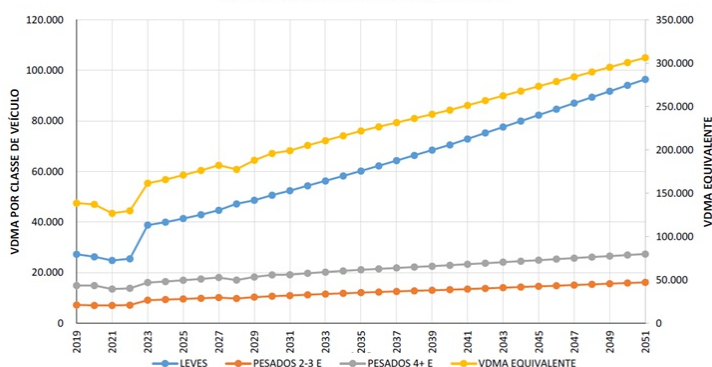


Fonte: Engimind Consultores.

12. Analisando as curvas nota-se um incremento no volume de veículos em 2023, quando as novas praças entrarão em operação, incorporando ao sistema cerca de 10.000 veículos leves, 2.600 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 5.300 veículos pesados de 4 ou mais eixos. A tendência seguinte é de crescimento para todas as classes atingindo, no horizonte 2051, um volume de cerca de 98.500 veículos leves, 16.900 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 38.700 veículos pesados de 4 ou mais eixos.

13. A seguir são apresentados os gráficos da evolução dos volumes diários médios anuais de veículos leves, de 2 e 3 eixos, de 4 ou mais eixos e volume equivalente para o total de praças da malha do Lote 3:

Figura 20 – VDMA nas praças de pedágio por ano

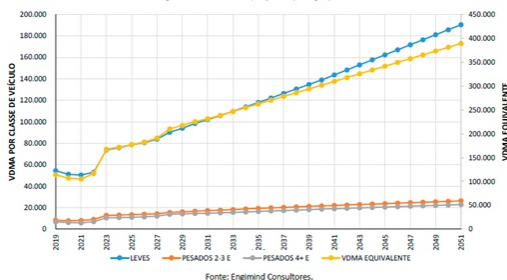


Fonte: Engimind Consultores.

14. Analisando as curvas nota-se um incremento no volume de veículos em 2023, quando as novas praças entrarão em operação, incorporando ao sistema cerca de 13.300 veículos leves, 2.000 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 2.300 veículos pesados de 4 ou mais eixos. A tendência seguinte é de crescimento para todas as classes atingindo, no horizonte 2051, um volume de cerca de 96.500 veículos leves, 16.100 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 27.400 veículos pesados de 4 ou mais eixos.

15. Na figura a seguir, são apresentados os gráficos da evolução dos volumes diários médios anuais de veículos leves, de 2 e 3 eixos, de 4 ou mais eixos e volume equivalente para o total de praças da malha do Lote 4:

Figura 20 – VDMA nas praças de pedágio por ano

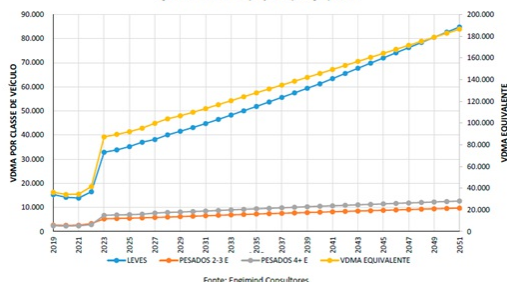


Fonte: Engimind Consultores.

16. Ao analisar as curvas, nota-se um incremento no volume de veículos em 2023, quando as novas praças entrarão em operação, incorporando ao sistema cerca de 20.800 veículos leves, 3.700 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 3.500 veículos pesados de 4 ou mais eixos. Em 2051, com a tendência de crescimento, todas as classes devem atingir um volume de cerca de 190.400 veículos leves, 26.400 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 22.900 veículos pesados de 4 ou mais eixos.

17. A seguir, são apresentados os gráficos da evolução dos volumes diários médios anuais de veículos leves, de 2 e 3 eixos, de 4 ou mais eixos e volume equivalente para o total de praças da malha do Lote 5:

Figura 18 – VDMA nas praças de pedágio por ano

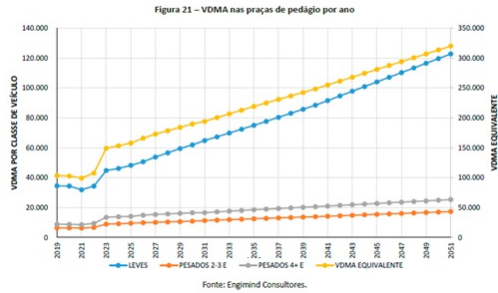


Fonte: Engimind Consultores.

18. Analisando as curvas, nota-se um incremento no volume de veículos em 2023, quando as novas praças entrarão em operação, incorporando ao sistema cerca de 16.400 veículos leves, 2.000 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 3.900 veículos pesados de 4 ou mais eixos. A tendência

seguinte é de crescimento para todas as classes atingindo, no horizonte 2051, um volume de cerca de 84.800 veículos leves, 9.700 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 12.600 veículos pesados de 4 ou mais eixos.

19. A seguir, são apresentados os gráficos da evolução dos volumes diários médios anuais de veículos leves, de 2 e 3 eixos, de 4 ou mais eixos e volume equivalente para o total de praças da malha do Lote 6:



20. Analisando as curvas, nota-se um incremento no volume de veículos em 2023, quando as novas praças entrarão em operação, incorporando ao sistema cerca de 10.400 veículos leves, 2.200 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 4.100 veículos pesados de 4 ou mais eixos. A tendência seguinte é de crescimento para todas as classes atingindo, no horizonte 2051, um volume de cerca de 122.700 veículos leves, 17.300 veículos pesados de 2 ou 3 eixos e 25.400 veículos pesados de 4 ou mais eixos.

21. Quanto às principais intervenções em ampliação de capacidade e melhorias, os estudos apontaram as seguintes necessidades para cada lote:

Rodovia	Duplicação (km)	Faixas Adicionais (km)	Vias Marginais (km)	Acostamentos (km)	Correção de Traçado (km)	Trombetas (un)	Diamantes (un)	Parclo sem Rotatória (un)	Trincheiras (un)	Retornos e Rotatórias em Nível (un)	Passarelas (un)	Novas OAEs (un)	Cicloviás (km)
BR-277/PR	155,190	142,251	7,110	0,780	1,830	4	4	0	4	19	6	54	26,700
BR-373/PR	99,300	0,000	10,000	0,000	0,000	1	4	13	0	3	3	3	0,000
BR-376/PR	0,000	2,422	1,454	0,000	0,000	0	0	0	0	0	0	4	0,000
BR-476/PR	38,283	14,966	6,125	4,372	0,310	0	4	0	1	6	0	0	0,000
PR-418	20,530	3,404	0,000	0,180	0,000	0	2	0	2	0	0	8	0,000
PR-423	26,270	0,000	0,000	0,000	0,000	1	4	0	1	2	0	2	0,000
PR-427	0,000	38,053	1,220	41,950	2,816	0	1	0	0	8	0	0	0,000
TOTAL	339,573	201,096	25,909	47,282	4,956	6	19	13	8	38	9	71	26,700

Tabela 1: Ampliação de Capacidade e Melhorias

LOTE 1

Rodovia	Duplicação (km)	Faixas Adicionais (km)	Vias Marginais (km)	Acostamentos (km)	Correção de Traçado (km)	Trombetas (un)	Diamantes (un)	Parclo sem Rotatória (un)	Parclo com Rotatória (un)	Trevo Completos (un)	Retornos em Desnível (un)	Retornos em Nível (un)	Passarelas (un)	Novas OAEs (un)	Cicloviás (km)
BR-153/PR	50,33	0	5,62	0	0	2	7	5	1	0	0	0	9	12	0
BR-277/PR	31,4	132,56	0	10,9	2,168	0	4	0	0	0	6	0	1	29	23,927
BR-369/PR	74,7	2	9,98	0	0,18	4	6	6	0	0	0	0	5	6	0
BR-373/PR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	0	0
PR-092/PR	127,8	0	9,87	0	0	9	8	13	1	2	0	0	17	13	0
PR-151/PR	58,99	0	10,08	0	2,569	4	10	18	1	0	0	0	18	14	0
PR-239/PR	12,49	0	3,53	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	6	0
PR-407/PR	15,066	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	4,468
PR-508/PR	0	0	0	59,08	0	0	0	0	0	0	0	5	0	8	2,632
PR-855/PR	8,06	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL	378,836	134,56	39,08	69,98	4,917	20	37	45	3	3	6	8	56	91	31,027

Tabela 2: Ampliação de Capacidade e Melhorias

LOTE 2

Rodovia	Duplicação (km)	Faixas Adicionais (km)	Contornos (km)	Vias Marginais (km)	Acostamentos (km)	Trombetas (un)	Diamantes (un)	Parclo sem Rotatória (un)	Parclo com Rotatória (un)	Trevo Completos (un)	Rotatória Alongada em Nível (un)	Retornos em Nível (un)	Passarelas (un)	Novas OAEs (un)	Áreas de Escape (un)	Correção de Traçado (km)
BR-369/PR	2.579	0,000	0,000	1,890	0,300	3	2	1	0	0	0	0	6	0	0	0,46
BR-376/PR	66.433	0,000	0,000	4.040	7,350	1	4	32	4	0	0	0	2	15	2	6,34
PR-050/PR	0,000	0,000	0,000	4.623	24.819	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	3,15
PR-170/PR	11.625	0,000	0,000	0,000	0,300	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1,59
PR-323/PR	55.976	0,000	0,000	1.881	0,000	2	2	8	1	0	0	0	0	1	6	0,39
PR-415/PR	58.661	25.786	0,000	2.263	0,000	1	1	6	1	0	0	0	3	13	0	4,52
Contorno Aducatariá	0,000	0,000	15.820	0,000	0,300	2	0	0	2	0	0	0	0	17	0	-
Contorno A. apurinas	0,000	0,000	11.600	0,000	0,300	2	1	0	0	0	0	0	0	11	0	-
Contorno Califórnia	0,000	0,000	5.463	0,000	0,300	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0	-
Contorno Leste Ponta Grossa (S1)	0,000	0,000	21.100	0,000	0,300	1	1	2	0	1	0	0	0	12	0	-
Contorno Nova Pucma Grossa	0,000	0,000	11.220	0,000	0,300	0	0	2	0	1	0	0	0	9	0	-
TOTAL	201,263	25,786	65,220	14,598	31,899	15	14	52	8	2	2	4	32	93	2	19,194

Tabela 3: Ampliação de Capacidade e Melhorias

LOTE 3

Rodovia	Duplicações (km)	Contorno (km)	Faixas Adicionais (km)	Acostamento (km)	Correção de Traçado (un)	Interseções e Passagens Inferiores (un)	Passarelas (un)	Retornos e Rotatórias (un)	Novas OAEs (un)	Cicloviás (km)
BR-369/PR	-	-	2,400	-	1	5	16	-	1	-
PR-986/PR	-	-	19,800	-	-	4	-	-	-	-
BR-376/PR	-	-	33,440	0,490	-	14	17	14	3	-
PR-897/PR	-	-	14,940	-	-	2	1	-	-	-
PR-444/PR	-	-	-	-	-	7	2	-	4	-
PR-862/PR	-	-	11,320	-	-	4	-	-	-	-
PR-323/PR	169,580	-	-	-	1	52	18	-	22	-
PR-272/PR	3,880	-	10,300	-	-	2	1	5	-	-
BR-272/PR	-	-	21,050	-	-	1	-	6	-	-
Contorno Norte Paraná	-	59,200	-	-	-	11	-	4	25	-
PR-182/PR	-	-	11,580	35,680	4	-	1	3	-	1,800
PR-317/PR	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
PR-090/PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	173,460	59,200	124,830	36,170	6	103	57	33	55	1,800

Tabela 4: Ampliação de Capacidade e Melhorias

LOTE 4

Rodovia	Duplicação (km)	Contornos (km)	Vias Marginais (km)	Correção de Traçado (km)	Trombetas (un)	Diamantes (un)	Parclo com Rotatória (un)	Retornos em Desnível (un)	Retornos em Nível (un)	Passarelas (un)	Novas OAEs (un)
BR-158/PR	15,100	0,000	4,820	0,000	1	2	0	0	2	2	1
BR-163/PR	58,200	0,000	5,420	1,480	2	3	0	1	10	0	3
BR-369/PR	169,590	0,000	7,510	2,025	5	9	1	0	20	2	1
BR-467/PR	0,000	0,000	2,440	0,000	0	0	0	0	0	0	0
PR-317/PR	0,220	0,000	0,440	0,000	1	2	1	0	5	3	0
Contorno de Guaíba	0,000	3,710	0,000	0,000	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	243,11	3,71	20,63	3,505	9	16	2	1	37	7	5

Tabela 5: Ampliação de Capacidade e Melhorias

LOTE 5

Rodovia	Duplicação (km)	Marginais (km)	Correção de Traçado (km)	Implantação de Ciclovias (km)	Contorno de Marmeleiro (km)	Áreas de Escape (un)	Implantação de Retorno em Nivel (un)	Obra de Arte Especial (un)	Passarelas (un)	Implantação de Interseções (un)	Adequação de Interseções Existentes (un)
BR-277/PR	311.500	78.474	14.350	-	-	1	39	33	27	42	-
PR-158/PR	8.350	6.650	-	-	-	-	-	2	1	4	-
PR-180/PR	1.650	1.260	-	-	-	-	-	2	-	-	-
PR-182/PR	70.680	8.700	1.000	-	-	-	10	-	2	8	-
PR-280/PR	27.150	4.700	-	2.510	13.800	-	4	3	2	6	-
PR-483/PR	26.410	11.170	-	11.140	-	-	3	2	2	4	-
TOTAL	445.740	110.954	15.350	13.650	13.800	1	56	42	34	64	0

Tabela 6: Ampliação de Capacidade e Melhorias

LOTE 6

22. As tabelas a seguir resumem as principais informações dos lotes de sistemas rodoviários em relação a configuração de tráfego, montante de receita, custos operacionais (OPEX), investimentos (CAPEX), aspectos financeiros, bem como o deságio máximo a ser atribuído ao lance de cada lote.

Sistema Rodoviário	L1 PR	L2 PR	L3 PR	L4 PR	L5 PR	L6 PR
Fase licitatória do MEF	AP	AP	AP	AP	AP	AP
Extensão [km]	473	576	562	628	430	659
prazo [anos]	30	30	30	30	30	30

CONFIGURAÇÃO TRÁFEGO

% Veq Leve	%	24%	23%	27%	45%	41%	34%
% Veq Pesado	%	76%	77%	73%	55%	59%	66%
Veq ano 2	MM Veq	56	60	59	61	32	54
Veq ano final	MM Veq	115	140	112	142	68	117
CAGR tráfego [% a.a.]		2,41%	2,84%	2,16%	2,85%	2,57%	2,61%
Quantitativo de praças de pedágio							
Novas	un.	0	3	2	5	2	3
% demanda praças novas	%	0%	27%	20%	28%	46%	27%
Existentes	un.	5	4	5	4	3	6
% demanda praças existentes	%	100%	73%	80%	72%	54%	73%
share da praça com maior demanda	%	50%	32%	35%	26%	31%	17%
share das 2 praças com maior demanda	%	66%	54%	53%	46%	50%	30%
TCP médio	km	95	82	80	70	86	73
Maior TCP	km	119	113	97	104	95	86
Menor TCP	km	51	50	71	56	75	63

Sistema Rodoviário	L1 PR	L2 PR	L3 PR	L4 PR	L5 PR	L6 PR
--------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

RECEITA

Tarifa básica pista simples	R\$/100km	8,68	9,04	9,27	10,43	9,70	12,42
Reclassificação tarifária		40%	40%	40%	40%	40%	40%
AVI		sim	sim	sim	sim	sim	sim
Impacto médio AVI		3,9%	4,0%	3,9%	3,6%	3,4%	3,4%
DUF		sim	sim	sim	sim	sim	sim
Impacto projetado DUF		1,6%	1,7%	2,5%	4,2%	3,3%	2,6%
Rec. Tarifária Ano 2	R\$ milhões	429	544	516	523	308	527
Rec. Tarifária Ano final	R\$ milhões	1066	1355	1262	1427	741	1424
CAGR Receita [% a.a.]		3,08%	3,09%	3,03%	3,40%	2,97%	3,37%
Rec. Média [R\$ milhões]	R\$ milhões	760	958	932	1006	526	1008
% Receitas extraordinárias		3%	3%	3%	3%	3%	3%

OPEX

OPEX ano 2	R\$ milhões	137	168	167	174	120	183
OPEX ano final-1	R\$ milhões	202	228	223	245	150	248
CAGR [% a.a.]		1,35%	1,05%	1,00%	1,19%	0,77%	1,06%
OPEX anual Médio	R\$ milhões	162	202	202	218	137	221
Alíquota Recursos vinculados	%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

EBITDA

* ano 2	R\$ milhões	266	343	317	303	170	312
* ano final	R\$ milhões	800	1022	936	1030	528	1062
CAGR [% a.a.]		3,74%	3,70%	3,68%	4,16%	3,85%	4,17%
Margem EBITDA							
* ano 2		66%	67%	65%	64%	59%	63%
* ano final-1		81%	80%	81%	81%	76%	81%

Sistema Rodoviário		L1 PR	L2 PR	L3 PR	L4 PR	L5 PR	L6 PR
CAPEX							
Valor total	R\$ milhões	6.347	8.002	7.470	7.516	4.242	8.443
No de ciclos de investimentos		1	1	1	1	1	1
1º ciclo							
Valor	R\$ milhões	3.999	4.988	5.013	4.719	2.142	5.229
Duração do 1º ciclo	anos	9	8	8	8	6	9
Investimentos							
Trabalhos Iniciais	R\$ milhões	172	121	109	141	101	197
Recuperação do Sistema Rodoviário	R\$ milhões	386	621	643	654	349	483
Manutenção	R\$ milhões	2.282	2.793	2.291	2.609	1.907	3.263
Duplicações	R\$ milhões	1.244	1.154	978	1.100	828	2.102
Marginais	R\$ milhões	321	309	159	303	59	382
Interseções Novas e Melhorias	R\$ milhões	480	741	562	751	258	511
Acostamentos	R\$ milhões	46	165	138	162	0	0
Faixas Adicionais	R\$ milhões	318	203	20	114	0	0
Correção de Traçado	R\$ milhões	25	26	0	0	4	53
Ciclovias	R\$ milhões	25	37	0	0	0	13
IRAP	R\$ milhões	83	100	64	49	34	114
OAE	R\$ milhões	163	334	773	444	30	145
Passarelas	R\$ milhões	24	96	54	98	20	95
Área de Escape	R\$ milhões	0	0	2	0	0	18
Projetos e Compensação Ambiental	R\$ milhões	223	258	224	247	101	279
Passivo Ambiental e Social	R\$ milhões	143	0	160	130	70	165
Implantação de Edificações de Pedágio	R\$ milhões	4,6	46	28	65	18	21
Área de Descanso para Caminhoneiros	R\$ milhões	4,9	6,5	9,9	10	5	15
Edificações das BSO - SAU (tipo 1)	R\$ milhões	2,6	7,9	9,0	9	6	8
Edificações das BSO (tipo 2)	R\$ milhões	7,4	13,0	20,1	19	5	14
Bases para Pesagem Fixa	R\$ milhões	1,7	9,8	3,1	7	0	1
Base de conservação	R\$ milhões	0,0	12,2	4,0	13	0	0
Posto Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal	R\$ milhões	1,9	5,6	3,0	5	2	2
Edificação do CCO/Sede	R\$ milhões	0,2	3,1	2,4	1	4	0
Projetos e Compensação Ambiental	R\$ milhões	1,8		6,1	10	3	5
Licenciamento Ambiental	R\$ milhões	0,6	8,0	0,5	0	0	0
Veículos	R\$ milhões	52	60,6	65,2	64	45	63
Equipamentos e sistemas	R\$ milhões	383	465,7	438,5	518	336	537
Desapropriação	R\$ milhões	103	0,0	868,4	178	147	151
Maior execução de CAPEX ampliação anual	R\$ milhões	611	739	701	873	496	730
Maior volume de duplicação anual	km	75,1	72,6	68,5	70,1	74,4	75,2

Sistema Rodoviário		L1 PR	L2 PR	L3 PR	L4 PR	L5 PR	L6 PR
Financeiro							
Capital social a ser integralizado	R\$ milhões	251	370	352	451	496	448
Período com FCFF < 0	anos	7	8	8	6	6	9
Volume de FCFF < 0	R\$ milhões	2.142	2.832	2.934	2.911	1.454	2.783
Deságio máximo	%	17,0%	17,4%	17,9%	18,6%	16,4%	17,2%

3.14. Trazidas essas informações gerais, sobre os aspectos regulatórios, a SUCON ressalta que a proposta incorpora avanços regulatórios de processos anteriores, entre os quais a BR-116/101/RJ/SP, BR-153/414/080/TO/GO, assim como do trecho rodoviário da BR-116/493/465/RJ/MG, recentemente submetido ao processo de participação e controle social, em andamento.

3.15. Quanto aos documentos jurídicos, segundo a SUCON:

"[...] foi adotado modelo padronizado de contrato e anexos para todos os seis lotes, assim como o edital foi ajustado para permitir a realização de um único processo licitatório, envolvendo todos os sistemas rodoviários a serem leiloados. Essa medida visa à obtenção de ganhos de escala processuais tendo em vista as fases de audiência pública, análise pelo Tribunal de Contas da União e leilão. Apesar da condução conjunta, contudo, fica previsto certame independente para cada um dos seis lotes."

3.16. Por fim, a unidade técnica propõe a realização de sessão pública virtual, conforme Resolução nº 5.891, de 26 de maio de 2020 que dispõe sobre a substituição das sessões presenciais das Reuniões Participativas ou Audiências públicas por sessões transmitidas por videoconferência ou outro meio eletrônico, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

3.17. Diante do exposto, e considerando as manifestações técnicas citadas, cujos argumentos ora são adotados e passam a integrar este ato, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, entendendo que o processo se encontra apto a ser submetido a um Processo de Participação e Controle Social com a abertura de Audiência Pública.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

4.1. Ante o exposto, VOTO no sentido de aprovar a abertura de audiência pública, na forma da MINUTA DE DELIBERAÇÃO DDB037766) e sua divulgação, conforme MINUTA DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DDB037769), com objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para concessão do sistema rodoviário: Rodovias do Paraná, totalizando 3.382 km de extensão em seis trechos rodoviários.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor, em 28/01/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5037760 e o código CRC 7407EC88.

